

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10.806

DE 07 DE MAIO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 109.520,00 (CENTO E NOVE MIL E QUINHETOS E VINTE REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 109.520,00 (cento e nove mil e quinhentos e vinte reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.594, de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.10.04.122.0098.1000.4.4.90.00	ADM TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO	100.000,00
40.11.8.244.66.2227.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	200,00
45.10.15.452.0114.2262.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	9.320,00
TOTAL		109.520,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

12.10.04.122.0116.2802.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO	100.000,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	200,00
23.10.18.541.0052.1910.4.4.90.00	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	1.000,00
23.10.18.541.0052.2910.3.3.90.00	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	2.000,00
23.10.18.542.0052.1000.4.4.50.00	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	1.000,00
23.10.18.542.0052.1000.4.4.90.00	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	4.000,00
23.10.18.542.0052.1920.4.4.90.00	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	1.000,00
23.10.18.542.0052.1920.4.4.50.00	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	320,00
TOTAL		109.520,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de maio de 2025.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU

Prefeita Municipal em exercício

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de maio de 2025.

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ

Diretora do Departamento em substituição